



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1771, de 15 de agosto de 2013.

Prorroga Vigência do Decreto n. 1548, de 24 de agosto de 2011 e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado a vigência do Decreto nº 1548, de 24 de agosto de 2011 até que se realize as adequações legislativas conforme Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público de Santa Catarina referente ao inquérito civil nº 06.2012.00003000-7.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 15 de agosto de 2013.


Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria, em 15 de agosto de 2013.


Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO/SC
Publicado no Mural Público Municipal de
15/08/13 a 28/08/13

Responsável pelo Mural

E-mail: administracao@ervalvelhosc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1548, de 24 de agosto de 2011.

Nomeia membros do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente.

LENITA DADALT FONTANA, Prefeita Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e considerando o disposto na Lei Municipal 0643 de 14 de junho de 1991, alterada pelas Leis Municipais n. 1096, de 25 de maio de 2006 e 1168, de 06 de novembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para um mandato de dois anos, que passa a ser constituído pelos seguintes membros:

Representando o Governo do Estado

Escola Básica Estadual Prefeito Agenor Piovesan

Rozeli Brocardo

Marcia Bulla de Sordi

Polícia Civil

Agente de Polícia – Roberto Carlos Nunes

Polícia Militar

Sd.PM – Maycon Jhonatan Dadalt

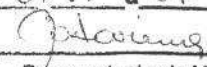
Administração Municipal

Câmara Municipal de Vereadores

Ver. José Ângelo Bordin

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Francine Assmann

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO
Publicado no Mural Público Municip.
24/08/11 a 07/10/2011

Responsável pelo Mural



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Secretaria Municipal de Saúde, Promoção Social e Habitação

Rosenir Corso

Assessoria Jurídica

Dr. Leonardo Elias Bittencourt

Organização Representativa de Participação Popular

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR

Robert Wagner

Representante das Igrejas

Dulcêa Balestrin Brocardo

Associação de Moradores São Sebastião do Erval

Rosely Pinto Padilha

Art. 2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto, será gratuito e será considerado como "serviço relevante prestado ao Município de Erval Velho".

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 24 de agosto de 2011.

Lenita Dalt Fontana
Lenita Dalt Fontana
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, em 24 de agosto de 2011.

Walter Kleber Kucher Júnior
Walter Kleber Kucher Júnior
Secretário de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO/SC
Publicado no Mural Público Municipal de

24/08/11 a 07/09/2011

C. Larina
Responsável pelo Mural

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina